

PORTARIA IPREM 134/2026

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL NO CONTRATO CELEBRADO PELO IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.

O DIRETOR PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07, expede a seguinte

PORTARIA

Art. 1º. Designa, para acompanhar e fiscalizar o contrato de realização do Censo Previdenciário, os servidores relacionados abaixo:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	OBJETO	PREGÃO	TITULARES
10/2026	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE REALIZAÇÃO DO CENSO PREVIDENCIÁRIO CADASTRAL, FUNCIONAL E FINANCEIRO-EXERCÍCIO 2026, EM MODALIDADE EXCLUSIVAMENTE DIGITAL, ABRANGENDO SERVIDORES ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES VINCULADOS AO RPPS DO IPREM.	02/2026	COMISSÃO ESPECIAL PARA A REALIZAÇÃO DO CENSO GERAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, DESIGNADA PELA PORTARIA 132/2026.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Pouso Alegre, 15 de junho 2026.

Aline Monteiro de Oliveira
Diretora de Administração

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor - Presidente

